

  
**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**CONSELHO FEDERAL DE EDUCAÇÃO**

INTERESSADO/MANTENEDORA		UF
FACULDADE DE MEDICINA DE BARBACENA MG		
<b>ASSUNTO:</b> <p style="text-align: center;"> <b>SUBICITA REALIZAÇÃO DE ESTÁGIO SUPERVISIONADO FORA DA SEDE</b>  <i>Recurso contra decisão do Parecer n.º 371/91</i> </p>		
RELATOR: SR. CONS. WALTER COSTA PORTO, PORTO		
PARECER Nº	533/91	CÂMARA ou COMISSÃO Plenário
		APROVADO EM: 03/10/91
		PROCESSO Nº: 23008.0000/80-21 012/91-21
<b>1 - RELATÓRIO</b>  <p>Em decisão de julho do corrente ano, este Colegiado aprovou parecer do nobre Conselheiro Cícero Adolpho da Silva, de no 371/91, negando pleito da Faculdade de Medicina de Barbacena para o reconhecimento de excepcionalidade para que alunos do 6º ano pudessem realizar o internato fora do DGE no qual está localizada a instituição.</p> <p>Requer a Faculdade reconsideração daquele parecer, mostrando as dificuldades para cumprimento, de imediato, da Resolução nº 01/89 deste Conselho e argumentando:</p> <p>"01. Estrutura Hospitalar-ensino pertencentes ao nosso DGE:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Hospital-Escola da FAME/BARBACENA com 107 leitos, assim distribuídos: <ul style="list-style-type: none"> <li>. Clínica Médica - 49 leitos</li> <li>. Pediatria - 30 leitos</li> <li>. Clínica Cirúrgica - 20 leitos</li> <li>. Ginecologia/Obstetrícia - 08 leitos</li> </ul> </li> <li>- Santa Casa de Misericórdia de Juiz de Fora, sem estrutura para o ensino até o momento, visto que a FAME/BARBACENA não mantém contrato com os preceptores para o estágio de 6º ano em 1992.</li> </ul> <p>02. Nº de Acadêmicos com atividades diárias no H.E. da FAME:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>-4º e 5º ano médico: 128 alunos - em estágios e plantões de Clínica Médica, Clínica Cirúrgica, Pediatria e Ginecologia/Obstetrícia.</li> </ul>		

533/91

*Walter*

# **Livros Grátis**

<http://www.livrosgratis.com.br>

Milhares de livros grátis para download.

- 3º ano médico: 64 alunos - em estágio de Semiologia Médica, Radiologia e Semiologia Laboratorial.
- 2º ano médico: 64 alunos - em regime de revezamento no estágio de prática Hospitalar, que consta de Bioquímica, Microbiologia, Aprendizado de Técnica de Enfermagem e primeiros socorros.

03. Proporção entre médicos formados por ano e número de habitantes nos DGEs de Juiz de Fora e Belo Horizonte:

- Juiz de Fora: 200 médicos/ano pela UFJF  
64 médicos/ano pela FAME/FUNJOB-BARBACENA  
Total: 264 médicos/ano N° de habitantes aproximado em Juiz de Fora e Barbacena: 600.000 hab. Relação estagiário por habitante: 1:2272,7
- Belo Horizonte: 320 médicos/ano pela UFMG  
80 médicos/ano pela Fac. Ciências Médicas de Minas Gerais Total: 400 médicos/ano  
NO de habitantes aproximado na região metropolitana de Belo Horizonte: 4.000.000 hab. Relação estagiário por habitante: 1:10000

04. O Colegiado de Curso da FAME/FUNJOB, órgão responsável pela normatização do ensino médico, formado pelos Coordenadores dos Cursos Básico, Profissionalizante e Estágio prático de 60 ano, Diretor da FAME, Diretor Clínico/Administrativo do H.E., Diretor Administrativo da FUNJOB, representante dos professores e Alunos, decidiu em reunião realizada em junho último, que o Internato do 60 ano em 1992 ainda deverá ser realizado em sua maioria fora do DGE, devido as impossibilidades citadas, para o não prejuízo do nível do ensino médico.

05. Atualmente a FAME/BARBACENA mantém convênio com o Hospital do IPSEMG em Belo Horizonte com excelente estrutura física e pessoal capacitado para ministrar o Internato, inclusive sendo os mesmos professores contratados pela FAME. Esse convênio oferece 40 vagas para o estágio de 60 ano. Também estamos conveniados com a Santa Casa de Misericórdia de Belo Horizonte com 08 vagas, via preceptoria da Faculdade de Ciências Médicas de Minas Gerais.

Propostas da FAME/BARBACENA para viabilização da Resolução do CFE:

01. Para o ano letivo de 1992:

- . Estágio de 60 ano: 13 vagas no DGE  
49 vagas fora do DGE
  - . Implantação do Internato Rural no 50 ano médico em 08 municípios circunvizinhos, absorvendo de 12 a 16 alunos em rodízio e com geração adicional de recursos financeiros que serão aplicados para a ampliação do H.E. e contratação de pessoal capacitado.
02. Para o ano letivo de 1993:
- . Redução do número de vagas no Vestibular de 64 para 44 vagas.
  - . Estágio de 60 ano: 20 alunos em Barbacena  
12 alunos em Juiz de Fora DEN-  
TRO DO DGE 32 alunos fora do  
DGE
03. Para o ano letivo de 1994:
- . Estágio de 60 ano: 28 alunos em Barbacena  
16 alunos em Juiz de Fora DEN-  
TRO DO DGE 18 alunos fora do  
DGE
04. Para o ano letivo de 1995:
- . Estágio de 60 "ano: 40 alunos em Barbacena  
24 alunos em Juiz de Fora DEN-  
TRO DO DGE 00 aluno fora do DGE
- \* Tem que se observar que no ano de 1995 a primeira turma de 44 alunos estará cursando o 30 ano médico e freqüentando estágios no H.E., já com número bem reduzido de alunos no referido Hospital, contribuindo para melhor acomodação em vista a absorção de alunos dentro do DGE.
05. Reformas propostas para melhoria do H.E.:
- Ampliação da Pediatria e da Clínica Médica
  - Instalação do novo material de Raio X
  - Modernização do Bloco Cirúrgico
  - Construção da lavanderia própria do H.E.
  - Implantação do CTI
  - Implantação do serviço de Hemodiálise

Pelo relato, estamos convictos de que o internato do 60 ano deva ser realizado em nosso DGE, entretanto, as dificuldades apresentadas nos impedem do cumprimento. dessa situação de imediato, pois correríamos o risco de prejudicarmos a qualidade do ensino médico."

Às fls. 10 do processo, se encontra um pronunciamento da Delgacia do MEC em Minas Gerais, favorável à proposta da Faculdade, que entende "compatível com as condições reais da IES."

## 2. PARECER E VOTO DO RELATOR

Concorda o Relator com o entendimento do Conselheiro Cícero Adolpho, de que as dificuldades freqüentemente alegadas por diversos cursos e escolas médicas para a realização do internato, nos termos das Resoluções deste Conselho,

"demonstram claramente a incapacidade dessas escolas de levar a cabo, com a indispensável competência, o curso de medicina em sua integralidade."

Para o Conselheiro, as normas que emanam das Resoluções deste Colegiado, a respeito, não criam dificuldade:

"apenas a exigência natural de seu cumprimento evidencia o despreparo de muitas escolas para o que, ao serem criadas, se comprometeram a executar. E esse despreparo, ao longo dos anos, vem sendo tolerado complacentemente pelas chamadas autoridades da educação superior. A última resolução é de maio de 1989, e em 1991 estas escolas ainda evidenciam incapacidade de cumpri-las quando já deviam se achar preparadas um ano antes.

A nosso ver, tem sido esta leniência do poder concedente que vem estimulando a procrastinação no cumprimento das normas. O resultado são irregularidades bastas vezes detectadas, cuja consequência são, primeiro o prejuízo dos alunos, e, depois, o prejuízo da sociedade."

Aprova o Relator essa dura apóstrofe, de "leniência", àqueles de quem se deve esperar maior rigor na aplicação das normas em nosso país.

Mas pede vênias para indicar que a própria Resolução CFE no 01/89 parece tolerar a aplicação gradativa de suas determinações. Pois não diz, com relação ao internato, que,

"quando o Estado incluir mais de um DGE as unidades de saúde devem localizar-se predominantemente no DGE que abriga o curso" ?

Crê, também, o Relator que, manter a decisão do parecer 371/91 será punir, não a Instituição - responsável, afinal, pelo retardamento na obediência a nossa Resolução 01/89 - mas seus alunos.

Vota, então, pela reconsideração do Parecer 371/91 e pela aceitação do pleito da Faculdade de Medicina de Barbacena, formulado em maio de 1990, referente a seus alunos estagiários de 1991.

Ao ver do Relator, no entanto, deve a Faculdade ~~elaborar~~  
~~uma proposta de acordo para 1997 seja no último~~  
~~ano em que possa existir, ainda, o estágio fora do DCE em~~  
~~que se situa a instituição.~~

Brasília,

, Relator

em 1992, já atendeu a determinação da Resolução CFE 9/83 - com a nova redação que lhe foi dada pela Resolução CFE 1/89 - de uma predominantemente no estágio médico no DCE em que se situa a instituição.

E julga o Relator, também, deva se constituir Comissão de Sindicância para exame das condições de ensino da Faculdade de Medicina de Barbacena e das dificuldades que enfrenta para o cumprimento das referidas normas. CFE, finalmente, deva solicitar ao MEC - através de sua Delegacia em Estado - um levantamento da situação de outras unidades de ensino médico, no que se refere ao estágio, para que se possibilite a atuação deste Conselho, a respeito a coleção das possíveis irregularidades.

## IV - DECISÃO DO PLENÁRIO

O Plenário do Conselho Federal de Educação aprovou, por unanimidade .  
Sala Barretto Filho, em 3 de outubro de 1991.

# Livros Grátis

( <http://www.livrosgratis.com.br> )

Milhares de Livros para Download:

[Baixar livros de Administração](#)

[Baixar livros de Agronomia](#)

[Baixar livros de Arquitetura](#)

[Baixar livros de Artes](#)

[Baixar livros de Astronomia](#)

[Baixar livros de Biologia Geral](#)

[Baixar livros de Ciência da Computação](#)

[Baixar livros de Ciência da Informação](#)

[Baixar livros de Ciência Política](#)

[Baixar livros de Ciências da Saúde](#)

[Baixar livros de Comunicação](#)

[Baixar livros do Conselho Nacional de Educação - CNE](#)

[Baixar livros de Defesa civil](#)

[Baixar livros de Direito](#)

[Baixar livros de Direitos humanos](#)

[Baixar livros de Economia](#)

[Baixar livros de Economia Doméstica](#)

[Baixar livros de Educação](#)

[Baixar livros de Educação - Trânsito](#)

[Baixar livros de Educação Física](#)

[Baixar livros de Engenharia Aeroespacial](#)

[Baixar livros de Farmácia](#)

[Baixar livros de Filosofia](#)

[Baixar livros de Física](#)

[Baixar livros de Geociências](#)

[Baixar livros de Geografia](#)

[Baixar livros de História](#)

[Baixar livros de Línguas](#)



[Baixar livros de Literatura](#)  
[Baixar livros de Literatura de Cordel](#)  
[Baixar livros de Literatura Infantil](#)  
[Baixar livros de Matemática](#)  
[Baixar livros de Medicina](#)  
[Baixar livros de Medicina Veterinária](#)  
[Baixar livros de Meio Ambiente](#)  
[Baixar livros de Meteorologia](#)  
[Baixar Monografias e TCC](#)  
[Baixar livros Multidisciplinar](#)  
[Baixar livros de Música](#)  
[Baixar livros de Psicologia](#)  
[Baixar livros de Química](#)  
[Baixar livros de Saúde Coletiva](#)  
[Baixar livros de Serviço Social](#)  
[Baixar livros de Sociologia](#)  
[Baixar livros de Teologia](#)  
[Baixar livros de Trabalho](#)  
[Baixar livros de Turismo](#)